

## "BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

## Oficio nº 636/2023/SGL/CMBV

Boa Vista - RR, 13 de dezembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

RECEBIDO EM: 1/2 202

Assunto: Decreto Municipal n.º 1.371/2023, de 12 de dezembro de 2023.

inicipal n.º 1.3/1/2023, de 12 de dezembro de 2023.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Municipal n.º 1.371/2023, de 12 de dezembro de 2023.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail: diário@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Camara Municipal de Boa Vista



## "BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.371/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR EVILASIO GUIMARÃES MANGABEIRA, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PARA A COMUNIDADE COMO EMPRESÁRIO DESTE MUNICÍPIO.

O PRESIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao empresário EVILASIO GUIMARÃES MANGABEIRA, por seus relevantes serviços prestados para a comunidade deste Município.

Parágrafo único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 12 de dezembro de 2023.

GENIESON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Av. Capitão Ene Garcez, nº 1.264, Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo Fone: (095) 3624-2267 – Secretaria de Apoio Legislativo CEP 69301-160 – Boa Vista/RR